



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 085/2016

Inhuma – Piauí, 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

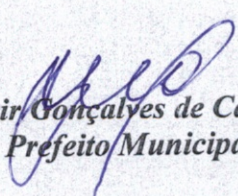
Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, feito pelo Servidor “RONALDO LIMA LEAL”, ocupante do Cargo de Professor da Unidade Escolar Dr. Ezequias Costa.

RESOLVE

AFASTAR o servidor **RONALDO LIMA LEAL**, CPF: 743.000.403-20, do cargo de **PROFESSOR DA UNIDADE ESCOLAR Dr. EZEQUIAS COSTA**, a partir de **02 de Julho de 2016**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Julho de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 085/2016

Inhuma – Piauí, 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, feito pelo Servidor “RONALDO LIMA LEAL”, ocupante do Cargo de Professor da Unidade Escolar Dr. Ezequias Costa.

RESOLVE

AFASTAR o servidor **RONALDO LIMA LEAL, CPF: 743.000.403-20**, do cargo de **PROFESSOR DA UNIDADE ESCOLAR Dr. EZEQUIAS COSTA**, a partir de **02 de Julho de 2016**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Julho de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 085/2016

Inhuma – Piauí, 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

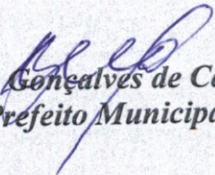
Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, feito pelo Servidor “RONALDO LIMA LEAL”, ocupante do Cargo de Professor da Unidade Escolar Dr. Ezequias Costa.

RESOLVE

AFASTAR o servidor **RONALDO LIMA LEAL, CPF: 743.000.403-20**, do cargo de **PROFESSOR DA UNIDADE ESCOLAR Dr. EZEQUIAS COSTA**, a partir de **02 de Julho de 2016**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Julho de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Ofício Nº 160/2016

Inhuma, 01 de julho 2016

Ilustríssimo Senhor Secretário

Ao cumprimentar Vossa Senhoria venho através deste encaminhar-lhe requerimento de afastamento em anexo, da professora RONALDO LIMA LEAL, a partir de 02/07/2016 a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2016, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990.

Na oportunidade, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Maria Nilcimar Correia Cavalcante
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Maria Nilcimar Correia Cavalcante
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto
CPF 171.469.413-53

Prefeitura Municipal de Inhuma-P
PROTOCOLO GERAL
Nº do Processo 8.014
Data 01 / 07 / 2016 Hora 12:00
Assunto: Requerimento de Afastamento

Ilmo. Senhor
Francisco Manoel de Araújo
Secretário de Administração Geral
Inhuma - Piauí

(Afastamento para concorrer às eleições- 2016).

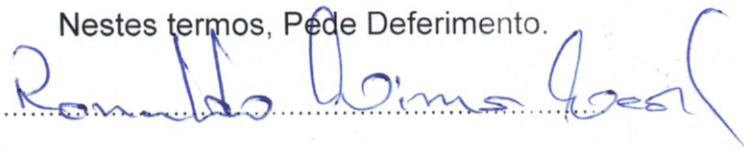
ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E
DESPORTO DE INHUMA-PIAUI

Ronaldo Lima Leal, Funcionário Público RG nº1531201, matrícula nº _____
em exercício na Unidade Escolar Dr Ezequias Costa, exercendo a
denominação do cargo de **Professor**, requer a Vossa Senhoria afastamento a
título de desincompatibilização, vez que irá concorrer ao cargo eletivo de
Vereador e/ou Vice-Prefeito neste Município, nos termos da Lei Complementar
nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2016, a partir de 02/07/2016,
conforme Resolução TSE nº23.450/2015 sendo que a Ata da Convenção e lista
de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme
calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de
Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de
Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual
impugnação de minha candidatura.

Inhuma-Piauí 01/Julho/2016.

Nestes termos, Pede Deferimento.



Ronaldo Lima Leal

CPF: 743.000.403-20

Recebido em
01/07/2016
